**Documento de Requisitos**

**Sistema de Informação Médico**

**Versão 1.0**

Sumário

[**1.** **Introdução** 2](#_Toc374625392)

[**1.1.** **Finalidade** 2](#_Toc374625393)

[**1.2.** **Escopo** 3](#_Toc374625394)

[**1.3.** **Definições acrônimos a abreviações** 3](#_Toc374625395)

[**1.4.** **Visão Geral** 3](#_Toc374625396)

[**2.** **Requisitos do Sistema** 3](#_Toc374625397)

[**2.1.** **Requisitos Funcionais** 3](#_Toc374625398)

[**2.2.** **Requisitos Não Funcionais** 5](#_Toc374625399)

[**2.3.** **Regras de Negócio** 6](#_Toc374625400)

1. **Introdução**
   1. **Finalidade**

Este documento especifica oficialmente os requisitos funcionais, requisitos não funcionais e estabelece o escopo do Sistema de Atenção Básica à Saúde, desenvolvido pelo Núcleo de Práticas em Informática (NPI), bem como restrições e informações do domínio. Serve como base para a equipe de desenvolvimento, na produção de outros artefatos do sistema e como forma de demonstrar suas funcionalidades para o cliente e usuários finais, ao longo de todo o ciclo de vida do produto.

* 1. **Escopo**

O produto desenvolvido a partir deste documento de requisitos é o Sistema de Atenção Básica à Saúde. Seu objetivo de negócio é automatizar e gerenciar todo o processo de atendimento básico à saúde no município de Quixadá-CE.

* 1. **Definições acrônimos a abreviações**

Esta seção fornece as definições de todos os termos, acrônimos e abreviações requeridas para interpretar este documento de requisitos.

As abreviações usadas no documento são:

RF00X – Requisito Funcional;

RNF00X – Requisito Não Funcional;

RN00X – Regra de Negócio (requisitos de domínio).

* 1. **Visão Geral**

Além desta seção introdutória, as seções seguintes estão organizadas como descrito abaixo.

1. **Seção 2 – Requisitos funcionais:** apresenta os requisitos funcionais do sistema juntamente com a descrição de cada requisito;
2. **Seção 3 – Requisitos não funcionais:** apresenta os requisitos não funcionais do sistema juntamente com a descrição de cada requisito;
3. **Seção 4 – Regras de Negócio:** apresenta as regras de negócio do sistema juntamente com a descrição de cada uma delas.
4. **Requisitos do Sistema**
   1. **Requisitos Funcionais**

*RF001 – O sistema deve permitir o cadastro de usuários: Administrador, Médico, Atendente, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agente de Saúde;*

*RF002 – O sistema deve permitir que o administrador edite os dados cadastrais de todos os usuários listados no RF001.*

*RF003 – O sistema deve permitir autenticação de todos os tipos de usuários listados no RF001;*

*RF004 – O sistema deve permitir que o Administrador e o Atendente cadastrem pacientes e atribuam prioridade a cada paciente cadastrado;*

*RF005 – O sistema deve permitir que o Administrador, Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem realizem atendimentos;*

*RF006 – O sistema deve permitir que o Administrador Médico, Enfermeiro e Atendente façam o encaminhamento de pacientes;*

*RF007 – O sistema deve permitir que Administrador, Atendente e Agente de Saúde cadastrem famílias;*

*RF008 - O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Médico e Enfermeiro cadastre atendimento de exames de mamografia;*

*RF009 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Médico e Enfermeiro cadastre atendimento à saúde da mulher;*

*RF010 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem e Médico cadastre atendimento à mulher;*

*RF011 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico em Enfermagem, Médico e Enfermeiro cadastre acompanhamento à gestante;*

*RF012 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem, Médico e Enfermeiro cadastre acompanhamento à diabéticos;*

*RF013 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem, Médico e Enfermeiro cadastre acompanhamento à hipertensos.*

*RF014 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem, Médico e Enfermeiro cadastre acompanhamento à hanseníase.*

*RF015 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem, Médico e Enfermeiro cadastre acompanhamento à tuberculose.*

*RF016 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem, Médico e Enfermeiro cadastrem notificação de hanseníase.*

*RF017 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem, Médico e Enfermeiro cadastrem notificação de tuberculose.*

*RF018 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem, Médico e Enfermeiro cadastrem notificação de óbitos.*

*RF019 – O sistema deve permitir que o Administrador, Atendente, Agente de Saúde, Técnico de Enfermagem, Médico e Enfermeiro cadastre nascidos vivos.*

*RF20 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre as especialidades médicas.*

*RF21 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre médicos.*

*RF22 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre enfermeiros.*

*RF23 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre técnicos de enfermagem.*

*RF24 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre agentes de saúde.*

*RF25 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre unidades básicas de saúde.*

*RF26 – O sistema deve permitir que o Administrador vincule médicos às unidades básicas de saúde.*

*RF27 – O sistema deve permitir que o Administrador vincule enfermeiros às unidades básicas de saúde.*

*RF28 – O sistema deve permitir que o Administrador vincule técnicos de enfermagem às unidades básicas de saúde.*

*RF29 – O sistema deve permitir que o Administrador e Atendente gerem o cartão da mulher.*

*RF30 – O sistema deve permitir que o Administrador gere o relatório de BPA.*

*RF31 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre especialidades.*

*RF32 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre o atendimento de médicos e enfermeiros.*

*RF33 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre exames complementares.*

*RF34 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre procedimentos.*

*RF35 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre notificações.*

*RF36 – O sistema deve permitir que o Administrador cadastre medicamentos.*

* 1. **Requisitos Não Funcionais**

*RNF001 – O sistema deve prover a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações salvas no banco de dados, pois os dados armazenados são de vital importância para o resultado da eleição.*

*RNF002 – O sistema deve ser de fácil manutenção, permitindo futuras adições de funcionalidades da maneira mais ágil possível. Portanto o sistema deve ser bem documentado e seguir as boas práticas da Engenharia de Software.*

* 1. **Regras de Negócio**

*RN001 – Os dados de qualquer paciente só poderão ser divulgados mediante autorização de um responsável.*

*RN002 – As informações de cadastro de paciente somente poderão ser alteradas pelos responsáveis pelo atendimento devidamente logados no sistema e suas respectivas autorizações.*

*RN003 – Somente funcionários da saúde devidamente cadastrados pelo administrador do sistema podem ter acesso a ele e suas informações.*